



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**  
**CONTRATO Nº. 1.430/2019**

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E A EMPRESA RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM

**MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 18.209.758/0001, representado neste ato pelo Secretário **RONALD DE SOUZA NOBRE**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da RG-nº 2949177 SSP/PA e CPF nº 746.624.812-87, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI**, com endereço na Travessa Haroldo Veloso, 1, A, Tapanã (Icoaraci) Belém, PA, CEP:66.825-030, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº 03.621.172/0001-70, representada pelo senhor **RENAN DIAS FERREIRA**, titular do CPF: 017.588.933-38, RG nº 4465206, residente e domiciliado em Travessa WE 20, Conjunto Cidade Nova 4, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-300 doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Do Objeto**

**1.1 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme abaixo:**

EMPRESA	RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI
ENDEREÇO	TRAVESSA HAROLDO VELOSO, 1, A, TAPANÃ (ICOARACI) BELÉM, PA, CEP:66.825-030
TELEFONE	(91) 998111233
REPRESENTANTE LEGAL:	RENAN DIAS FERREIRA
CPF: REPRESENTANTE	017.588.933-38
e-mail	gemeoscoml@gmail.com

**LOTE I – MATERIAIS DIVERSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA E MURAL COM CABEÇA PLÁSTICA, FBRICADO EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20	CAIXA	ACC	R\$ 3,90	R\$ 78,00
4	ALMOFADA CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, TAMPA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVERTIDA DE TECIDO, TAMANHO 3, COR AZUL, ENTINTADA	50	UNIDADE	PILOT	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	BARBANTE PLÁSTICO, ROLO DE 1 KG , EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	100	UNIDADE	MULTIPLAS	R\$ 9,00	R\$ 900,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

13	BASTÃO DE COLA QUENTE, COMPOSIÇÃO SILICONE (FINO)	500	QUILGRAMA	SILMAR	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
14	BASTÕES DE COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE (GROSSO)	500	QUILGRAMA	SILMAR	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
15	CALCULADORA DE MESA, VISOR CRISTAL DE 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA G-10, DESLIGANDO AUTOMÁTICO OU TELA OFF, INVERSÃO E SINAL	10	UNIDADE	CASSIO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
17	CD-R VIRGEM	100	UNIDADE	SONY	R\$ 0,80	R\$ 80,00
18	CLIFE ENCAPADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, COLORIDO	25	CAIXA	ACC	R\$ 1,90	R\$ 47,50
19	CLIPES 2/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	40	CAIXA	ACC	R\$ 2,40	R\$ 96,00
21	CLIPES 4/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	30	CAIXA	ACC	R\$ 2,70	R\$ 81,00
24	CLIPES 8/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	25	CAIXA	ACC	R\$ 4,80	R\$ 120,00
25	COLA COLORIDA, NÃO-TÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES	30	CAIXA	ACRILEX	R\$ 5,40	R\$ 162,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

26	COLA COM GLITER, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA COM CORES VARIADAS	200	CAIXA	ACRILEX	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
27	COLA DE ISOPOR E EVA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES	20	CAIXA	ACRILEX	R\$ 1,12	R\$ 22,40
28	COLA PLÁSTICA BRANCA, A BASE DE PVA, LAVAVEL, NÃO TOXICA DE 40 GRAMAS CX CONTENDO 12 UNIDADES	20	CAIXA	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 240,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO 18MM CX C/ 12 UNIDADES	10	CAIXA	MERCUR	R\$ 16,00	R\$ 160,00
35	DVD VIRGEM	50	UNIDADE	SONY	R\$ 1,00	R\$ 50,00
36	ELÁSTICO, DE BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE, (LIGAS), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	15	PACOTE	MERCUR	R\$ 2,00	R\$ 30,00
37	ENVELOPE CARTA CONVITE (AZUL/AMARELO/LARANJA)	400	UNIDADE	KRAFT	R\$ 0,70	R\$ 280,00
38	ENVELOPE A4 CORES DIVERSAS	400	UNIDADE	KRAFT	R\$ 1,00	R\$ 400,00
40	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO CORES DIVERSAS	500	UNIDADE	KRAFT	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
43	ESTILETE PROFISSIONAL C/3 LÂMINAS	50	UNIDADE	OLFA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA, CROMADO	50	UNIDADE	ACC	R\$ 3,00	R\$ 150,00
48	FITA DUPLA FACE EM PAPEL	100	UNIDADE	3M	R\$ 6,00	R\$ 600,00
49	FITA GOMADA EM CREPE, MONOFACE, 19MM X 50M, BEGE, MULTIUSO	100	UNIDADE	ADERE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
50	FITA GOMADA LARGA TRANSPARENTE	250	UNIDADE	EUROCEL	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
55	GRAMPEADOR 26/6, COMPACTO, PINTADO, CORPO EM METAL, DE MESA, BASE EMBORRACHADA, CAPACIDADE P/30 FOLHAS	30	UNIDADE	ACC	R\$ 14,00	R\$ 420,00
57	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PROFISSIONAL 106/8	20	UNIDADE	ACC	R\$ 27,00	R\$ 540,00
61	GRAMPO DE AÇO 26/6, METAL, LATONADO CAIXA C/5000 GRAMPOS	90	CAIXA	ACC	R\$ 4,00	R\$ 360,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6	50	CAIXA	ACC	R\$ 9,00	R\$ 450,00
65	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRAO, 10 MM ESPESSURA,	100	FOLHA	ISOESTE	R\$ 4,50	R\$ 450,00
66	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRÃO, 15MM ESPESSURA	70	FOLHA	ISOESTE	R\$ 5,00	R\$ 350,00
67	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRÃO, 5MM ESPESSURA	50	FOLHA	ISOESTE	R\$ 5,50	R\$ 275,00
71	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM, CONTENDO 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO GRAMATURA 75 GR/M2 , PAPEL DE ALTA ALVURA , SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	50	UNIDADE	SPIRAL	R\$ 9,00	R\$ 450,00
74	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	30	UNIDADE	SPIRAL	R\$ 7,00	R\$ 210,00
75	MARCA TEXTO AMARELA C/12 UNIDADES	13	CAIXA	PILOT	R\$ 9,00	R\$ 117,00
76	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES COM VOLUME DE 90G CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, SELO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	300	CAIXA	ACRILEX	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
77	PAPEL 40 KG, 210 X 297 MM, A4, COR BRANCO, RESMA 1.0 UNIDADE, COM 200 FOLHAS.	150	UNIDADE	ROMITEC	R\$ 1,00	R\$ 150,00
80	PASTAAZ LOMBADA LARGA, PAPELÃO Prensado	50	UNIDADE	FRAMA	R\$ 9,00	R\$ 450,00
81	PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA OFFICE	100	UNIDADE	FRAMA	R\$ 2,80	R\$ 280,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

82	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO PAPEL	1.000	UNIDADE	ACP	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
86	PASTA SUSPENSA KRAFT 360X 240MM 170G, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO	300	UNIDADE	KRAFT	R\$ 2,00	R\$ 600,00
88	PENDRIVE 8G	5	UNIDADE	SCANDISK	R\$ 45,00	R\$ 225,00
89	PERCEVEJO LATONADO C/100 UNIDADES	30	CAIXA	ACC	R\$ 1,60	R\$ 48,00
90	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE AÇO, PINTADO, 60F, FURÓS REDONDOS COM MARGINADOR	20	UNIDADE	ACC	R\$ 30,00	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 35.046,90</b>
<b>LOTE II – MATERIAIS DIVERSOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PAPEL SUFITE A4 75C, 210MM X 297MM, 210MM X 297MM, CONTENDO 500 FOLHAS	100	CAIXA	CHAMEX	R\$ 152,05	R\$ 15.205,00
4	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA CONTENDO 400 FOLHAS	30	RESMA	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 750,00
6	PAPEL CAMUÇA CORES DIVERSAS	100	FOLHA	FCW	R\$ 0,80	R\$ 80,00
8	PAPEL CARBONO A4 DE UMA FACE COR AZUL, COM 100 FOLHAS	10	CAIXA	HARDCOPY	R\$ 38,00	R\$ 380,00
10	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	250	FOLHA	SELL PAPER	R\$ 1,32	R\$ 330,00
13	PAPEL DE PRESENTE CORES DIVERSAS	400	FOLHA	DIY	R\$ 2,20	R\$ 880,00
14	PAPEL DE RECADO AUTO-ADESIVO, CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, 90G/M2, 76MM,76MM	100	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
17	PAPEL EVA COM GLITTER CORES VARIADAS	500	FOLHA	DIY	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
18	PAPEL EVA CORES VARIADAS	500	FOLHA	DIY	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
22	PAPEL FOTOGRÁFICO C/50 FOLHAS 135 GR	30	PACOTE	MASTERPR INT	R\$ 14,50	R\$ 435,00
25	PAPEL MICRO - ONDULADO	250	UNIDADE	DIY	R\$ 2,00	R\$ 500,00
27	PAPEL PARANÁ DE 180 GRAMAS	60	FOLHA	DIY	R\$ 2,65	R\$ 159,00
28	PAPEL VERGE A4 CONTENDO 50 FOLHAS	30	RESMA	DIY	R\$ 15,87	R\$ 476,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.145,10</b>
<b>LOTE IV – MATERIAIS DIVERSOS</b>						



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA FLEXÍVEL COM 200 FOLHAS	500	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
4	CADERNO C/ARAME PEQUENO COM 48 FOLHAS	1.000	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
10	CADERNO DE DESENHO GRANDE - BROCHURA 96 FLS	1.000	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
TOTAL						<b>R\$ 9.950,00</b>
<b>LOTE V – MATERIAIS DIVERSOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS CONTENDO 12 UNIDADES	7	CAIXA	PILOT	R\$ 12,00	R\$ 84,00
4	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	50	CAIXA	PILOT	R\$ 3,30	R\$ 165,00
8	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, PROFISSIONAL, 80 WATTS BIVOLT, GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA.	100	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	TINTA PARA CARIMBO, BASE ÁGUA, AZUL OU PRETO 40 ML	30	CAIXA	PILOT	R\$ 3,00	R\$ 90,00
TOTAL						<b>R\$ 2.339,00</b>

**CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento** - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 69.481,00 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais)**. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

**CLÁUSULA III - Da Vigência** - A vigência do objeto deste Contrato será de (12) doze meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA IV – Do Orçamento**

4.1 – As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Afuá-FMAS:

14– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

15– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0131.2-030 – Manutenção do Programa Primeira Infância

08.243.0132.2-031 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

08.244.0137.2-032 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral

08.244.1002.2-033 – Manutenção dos Programas do FNAS

08.244.1315.2-036 – Atividades do Centro de Referência – CRAS

08.244.1315.2-037 – Atividades dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos- PSB

08.244.1315.2-038 – Manutenção do Programa PAIF

08.244.1316.2-039 – Atividade dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos- PSE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

---

08.244.1316.2-040 – Atividades do Centro de Ref. de Assist. Social – CREAS  
08.244.1315.2-042 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGDBF  
08.244.1315.2-043 – Manutenção do Programa IGDSUAS  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço** - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI - Das Obrigações**

a) Fornecer o objeto (**MATERIAIS**) da presente licitação, no **prazo de máximo de 10(dez) dias** corridos estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, através da requisição expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), contados a partir da data da assinatura do contrato;

b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

f) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital.

g) Substituir, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

h) **O(s) materiais que possuírem validade(s) deverá (ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.**

i) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

j) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no **Termo de Referência do Edital**

k) O(s) material(s) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;

l) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

m) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

n) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**

o) Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:**

**7.1** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VIII - Norma Aplicada:**

8.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal nº.10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.

**CLÁUSULA IX – Sanções Administrativas:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**C.N.P.J. Nº 18.209.758/0001-08**

---

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**CLÁUSULA X - Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS).

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Afuá(PA), 24 de julho de 2019.

**RONALD DE SOUZA NOBRE**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**RAJ TECNOLOGIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI**  
**EMPRESA PROMITENTE FORNECEDORA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
CPF nº.

2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº.